



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - PMS.**

Às 09h30m (nove horas e trinta minutos), do dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte (22/01/2020), realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela Portaria nº 002/2019, publicada em 13 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 012/2020 - PMS, Processo Administrativo nº 098/2019**, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ", do tipo menor preço **POR ITEM** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS)** inscrita sob o CNPJ: 01.511.010/0001-54, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Doriedson da Silva Vieira, inscrito sob o CPF: 350.345.723-20. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo a empresa declarada **CRENCIADA**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta que, após análise, verificou-se que estava de acordo com o edital, tendo a empresa **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS)** ofertado o valor inicial de **R\$ 232.797,16 (DUZENTOS E TRINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** para os itens 01 (um) ao 250 (duzentos e cinquenta). Indagado sobre o desconto, o licitante informou já ter ofertado na sua proposta inicial, estando no seu limite. Ato contínuo a Sra. Pregoeira determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde constatou-se que estava em conformidade com o edital, sendo assim a empresa **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS)**

*Doriedson*

*Maria Cleide*

*Marleide*

*Maria de Fatima*

ESTADO DO PIAUÍ

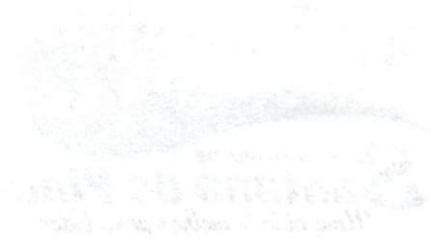
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Manoel de Araújo, 150 - Centro - CEP: 64.125-000

Santana do Piauí - PI - 64.125-000

CNPJ nº 04.225.133/0001-01

Telefone: (86) 3211-1111



**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

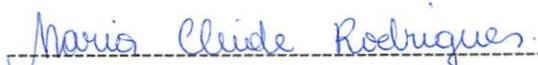


declarada **VENCEDORA E HABILITADA** do certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso em nenhuma das fases do certame. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 10h15min (dez horas e quinze minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e considerada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitante.



Maria de Fatima Moura  
**Pregoeira**

**Equipe de Apoio:**



Maria Cleide Rodrigues  
**Membro**



Marleide Rocha Moura  
**Membro**



**MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA)**  
Doriedson da Silva Vieira



ESTADO DO PIAUÍ

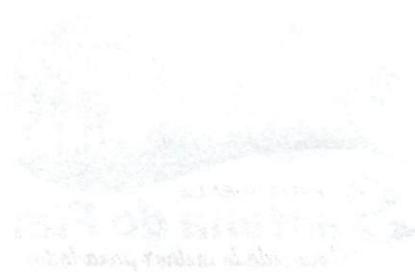
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Resolução de nº 001/2018 - CEP nº 001/2018

2ª edição de 15/01/2018

LEI Nº 41.232, DE 15/01/2018

ALTERAÇÃO DE LEI Nº 41.232, DE 15/01/2018



Art. 1º - A presente Lei altera a Lei nº 41.232, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação de cargos de Provedor e Fiscal de Arquivo, e dá outras providências.

**EM BRANCO**